

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano VIII - Edição nº 01065 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)** a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00
Total Suplementado:	350.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.92.00 / 18990000 - Despesas de Exercicios Anteriores	100.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00
Total Anulado:	350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.


KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS
Diretor Executivo
CPF: 015.807.535-82


MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente(a)
CPF: 705.425.895-91